**Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000226

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12021/09/22000226

| | |
|---|---|
| **Número / Ano** | 000226/2021 |
| **Data / Horário** | 22/09/2021 - 17:09:22 |
| **Ementa** | Construção de 02 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Belarmino Moraes, localizada em Barra Seca de Ponte Nova. |
| **Autor** | PRETO QUEIROZ |
| **Natureza** | Legislativo |
| **Tipo Matéria** | Indicação |
| **Número Páginas** | 1 |
| **Número da Matéria** | 118 |
| **Emitido por** | sergio |

# INDICAÇÃO Nº. 0118/2021

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**PRETO QUEIROZ**, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I –Construção de 02 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Belarmino Moraes, localizada em Barra Seca de Ponte Nova.**

## JUSTIFICATIVA

De plano, tal indicação visa à instalação de quebra-molas na Rua Belarmino Moraes, sendo um próximo ao supermercado Boa Compra e outro em frente ao Salão da Liene, onde se concentra um grande número de pedestres, por estar próximo ao principal supermercado da região, bem como igreja e outros.

A construção dos referidos quebra-molas exigirá dos veículos a redução da velocidade, resultando em maior segurança e respeito à população, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via que trafegam.

Pela justificativa exposta, e como forma de prevenção, indico ao Executivo Municipal a construção de quebra-molas, necessário a prevenção e redução de velocidade como forma de preservar a vida humana, razão que esperamos que seja acolhida em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 22 de setembro de 2021.

**PRETO QUEIROZ**
**Vereador**

**APROVADO**
Em, 30 setembro 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente